



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDOR Nº 01/2019 - IPREV/DF

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e arts. 7º e 74 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no interesse do serviço, nos termos dos artigos 43 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 109 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com propósito de desempenharem suas respectivas atribuições de cargo/especialidade no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) efetivo estável do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter parecer favorável para redistribuição e/ou disposição do atual órgão de lotação.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) não terá prejuízo da remuneração que atualmente percebe.

3.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição ao Iprev/DF.

4. DAS VAGAS OFERTADAS – ANEXO I (disponível no site www.iprev.df.gov.br)

5. DA LOTAÇÃO:

5.1 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) serão lotados na sede do Iprev/DF, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, CEP: 70.308-200, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a).

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Os (As) interessados(as) deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo II), acessada no site www.iprev.df.gov.br.

6.2 A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deve ser encaminhada até o dia 30 de agosto de 2019.

6.3 Os(As) servidores(as) serão convocados(as) para entrevista no Iprev/DF, em data e horário agendados por meio do e-mail informado na inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal será responsável pela seleção.

7.2 Os (as) servidores (as) selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata.

7.3 Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do telefone (61) 3105-3407, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

Brasília, 05 de julho de 2019.

NEY FERRAZ JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 05/07/2019, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=24855686)
verificador= **24855686** código CRC= **A1B738B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

61-33237970
